

## Despacho nº 211 / 2020

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura em Enfermagem, apresentado por **Joyce Lira Bacry**, titular do grau de Bacharel em Enfermagem, pelo Instituto de Ensino Superior Materdei, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Maria Teresa Vieira Coelho

**Vogais:**

Professora Maria Clara Martins Cunha André

Professora Maria João Pessegueiro Falcão de Carvalho Lameiras Esparteiro

\* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 28 de agosto de 2020

O Presidente Interino do IPSantarém



Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão